Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PROJETO DE INDICAÇÃO		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinador:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	11/11/2024 15:05:12	**Data da assinatura:**	11/11/2024 15:06:14

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO
11/11/2024

INSTITUI O PROGRAMA CIDADES POLINIZADAS NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1°. Fica instituído o Programa Cidades Polinizadas, que tem como finalidade a conservação das abelhas nativas sem ferrão e a instalação de meliponários em escolas, hortas comunitárias, praças, zoológicos e outras áreas verdes localizadas nas zonas urbanas dos municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo único**.** No Programa instituído no “caput” deste artigo, serão utilizadas espécies nativas de ocorrência natural de cada território do Ceará, devendo ser observadas as disposições previstas no Plano Diretor Municipal de cada município em que se desenvolver essa atividade.

Artigo 2º São objetivos do Programa Cidades Polinizadas:

I - incentivar a instalação de colmeias nos espaços verdes dos municípios do Estado;

II - formar e capacitar multiplicadores e guardiões das abelhas nativas sem ferrão, visando

à manutenção da cultura de criação desses insetos;

III - implantar o Programa nas escolas da rede de ensino do Estado;

IV - promover a educação ambiental a partir da divulgação dos serviços ecossistêmicos

de regulação e equilíbrio do planeta promovidos pelas abelhas nativas;

V - auxiliar na conservação das espécies de polinizadores;

VI - promover a consciência ecológica das crianças e adolescentes;

VII - estimular a criação racional de abelhas sem ferrão.

Artigo 3º Para implantação do Programa, poderão ser firmadas parcerias e convênios para o fornecimento de caixas de criação racional e enxames de abelhas nativas sem ferrão, bem como o fornecimento de mudas de plantas melíferas que viabilizem um ambiente favorável para a alimentação e nutrição das abelhas.

Artigo 4º O Programa poderá ser executado em parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Agrário, Secretaria das Cidades e Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

O manejo de abelhas e a importância da polinização são preocupações centrais no que tange à produção agrícola – já possuindo iniciativas relacionadas à apicultura. Porém, existe ainda uma necessidade ligada às áreas urbanas, que está associada à manutenção dos espaços verdes, à garantia da biodiversidade e à pauta ambiental.

Segundo a Associação Brasileira de Estudos de Abelhas, os ambientes urbanos são elemento chave para a conservação dos polinizadores. A pesquisadora **Juliana Hipólito, do** *Programas de Pós Graduação em Botânica e Ecologia do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia:*

> *"*Conforto térmico e produção de alimentos são exemplos dos inúmeros benefícios que espaços urbanos com mais vegetação podem gerar. Para desfrutar desses benefícios, é preciso encontrar formas de conservar as populações de polinizadores, agentes fundamentais para a manutenção da biodiversidade. Perder esses animais pode trazer graves consequências para a vida nas áreas com maiores aglomerações. O engajamento do cidadão em ações que ampliem os espaços verdes e preservem os polinizadores nas cidades é um poderoso meio de evitar esses problemas".

Dessa forma, acreditamos ser de suma importância que existam ações nesse sentido empreendidas pelo governo estadual, introduzindo e fortalecendo esse tema na sociedade, garantindo intervenções concretas, envolvendo especialmente nossos jovens nas escolas e áreas de hortas urbanas.

Dito isto, pedimos que os nobres colegas apreciem e aprovem tal medida que se insere em um contexto de crise ambiental, o qual precisamos dar respostas efetivas para mitigar os efeitos da crise climática.

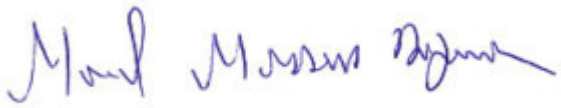

DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)